

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**SAÚDE** SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE

## EDITAL 001\2019 DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA RECOMPOSIÇÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS E DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU - BA.

A Comissão eleitoral designada pela a portaria 006/2019 do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde para organizar o processo de recomposição do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2019/2021 seguindo as decisões do pleno do Conselho Municipal de Saúde na reunião extraordinária do dia 12 de setembro de 2019 e em consonância com a Resolução Nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e da lei municipal 916 de 13 de dezembro de 2010 e das demais legislações pertinentes ao controle social na área de saúde.

### Resolve:

**Art. 1º.** - Publicar Edital para preenchimento de uma cadeira do seguimento dos **usuários do sistema Único de Saúde – SUS** para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Município de Morro do Chapéu Estado da Bahia, para o biênio 2019 a 2021.

**Art. 2º.** O processo eleitoral tem por objetivo eleger uma (01) entidade com personalidade jurídica, tendo como obrigação de indicar um Titular um (01) e um (01 Suplente para representa-la junto ao pleno de conselho municipal de saúde;

**Art. 3º.** – A reunião para a eleição da entidade habilitada ocorrerá no auditório do Hospital São Vicente de Paulo com início as nove (09) horas do dia doze (25) de setembro de 2019 e terá duração de 01h00min hora, caso seja necessário o presidente da comissão poderá prorrogar por igual período:

**Art. 4º.** – Poderão se candidatar as entidades da sociedade civil que não tenham nenhum vínculo com quaisquer uma das áreas da administração municipal;

**Parágrafo Único** – As entidades que tratam o caput. devem indicar seus membros respeitando o principio definido na lei municipal 916/2010 art. 7º. E do regimento interno do CMS;

**Art. 5º.** – As entidades poderão se inscrever impreterivelmente na secretária executiva do conselho municipal de saúde a partir das 09 horas do dia 13/09/2019, às 13 horas do dia 24/09/2019;

**Art. 6º.** - Fica eleito o Diário Oficial do município, sites da Prefeitura Municipal, Rádios e demais meios de comunicação, como meio de divulgação desse processo eleitoral, estando

Praça Odilon Gomes da Rocha, 154 – Centro – CEP 44.850-000, Morro do Chapéu –  
Bahia

Tel: (74) 3653-3191 E-mail: [saúde@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:saúde@morrodochapeu.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**SAÚDE** SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE

todas as informações disponíveis à consulta durante todo o período eleitoral na secretária de saúde através da Secretaria Executiva do conselho municipal.

**Art. 7º.** – Juntam-se os eleitos nesta plenária a todos os representantes eleitos e indicados por suas respectivas entidades da sociedade civil, dos profissionais de saúde bem como, do governo municipal e dos prestadores de serviços de saúde para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2019/2021 e, serão nomeados por Decreto do Prefeito municipal.

**Art. 8º.** – Os casos omissos neste edital serão dirimidos pelo plenário do conselho municipal de saúde em sessão específica para esta finalidade.

**Art. 9º.** – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MORRO DO CHAPÉU BA, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Comissão Eleitoral:

*José Augusto J. de Lima*  
*Luiz Alves de Oliveira*  
*Wilson Gonçalves Sousa*

Praça Odilon Gomes da Rocha, 154 – Centro – CEP 44.850-000, Morro do Chapéu –  
Bahia

Tel: (74) 3653-3191 E-mail: [saúde@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:saúde@morrodochapeu.ba.gov.br)